



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO


PROCESSO Nº 3906/2017
LICENÇA Nº 427/2022
Emissão: 08/11/2022
Validade: De 12/11/2022
à 11/11/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 16.885 de 22 de abril de 2002, concede a Licença de Operação ao empreendimento abaixo discriminado:

RAZÃO SOCIAL:	PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
NOME FANTASIA:	PONTO INFO
CNPJ:	08.255.726/0001-87
ENDEREÇO:	FOLHA 32, QUADRA 11, LOTE 01 A, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA
ATIVIDADE:	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
ÁREA:	50 m ²
PORTE:	B-II (Resolução COEMA nº 162/2021)

O TITULAR DESTA LICENÇA DEVERÁ:

- I. Publicar no prazo de 30 (trinta) dias a Licença de Operação ora concedida, de acordo com o que estabelece a resolução CONAMA nº 006, de 20/01/86;
- II. Solicitar a renovação da Licença de Operação ora expedida 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da mesma;
- III. Qualquer alteração nas informações apresentadas deverá ser comunicada antecipadamente a esta Secretaria;
- IV. Sob pena de cancelamento da Licença de Operação o empreendedor deverá dar cumprimento às condicionantes e recomendações presentes no verso desta Licença de Operação.
- V. Afixar esta Licença de Operação em local visível.



JANINE LACERDA LAGE RODRIGUES
DIRETORA - SEMMA
Portaria 1486/2018 – GP